

**REQUERIMENTO Nº 009/15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores**

**CONSIDERANDO**, que o piso nacional dos Professores aumentou para R\$ 1.917,78;

**CONSIDERANDO** que o piso nacional é regulamentado pela Lei nº 11.738/2008, e o reajuste anual reflete a variação do valor mínimo por aluno definido todo ano pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);

**CONSIDERANDO** que os professores são profissionais de suma importância, e no entanto não são valorizados como deveriam;

**CONSIDERANDO** que o reajuste cumpre a Lei, embora ainda não seja o que consideramos melhor para os trabalhadores;

**CONSIDERAMOS** que é importante salientar; que o cálculo seja realizado em cima da jornada de trabalho dos servidores;

**REQUER** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que dentro do prazo estabelecido por lei, informe a esta casa de leis:

- 1) Qual o motivo que a municipalidade ainda não concedeu a correção;
- 2) Quando pretende conceder;

**Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 25 de fevereiro de 2015.**

**Jerfferson Munhoz**

Vereador